



### Resposta ao Requerimento nº 1624/2023

**Autoria:** ALEXANDRE "JAPA"

**Assunto:** Informações sobre o terreno localizado na Rua 10 esquina com a Rua 17

no Jardim Nova Palmares II.

# Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de novembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

#### SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



## Proc. Administrativo 4- 25.065/2023

De: Jorge M. - SDUMA-DGP

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 08/11/2023 às 09:27:05

Setores (CC):

SG-DRI, SDUMA-DU

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DGP, SDUMA-DU, SDUMA-DGP-CCC-SDC

## **REQUERIMENTO VEREADOR 34º SESSÃO**

Em resposta ao requerimento em questão, temos a informar que, conforme elementos constantes no Cadastro Imobiliário Municipal o imóvel citado é de propriedade da Municipalidade de Valinhos - objeto da matricula 19.346 do Registro de Imóveis de Valinhos e trata-se do **Sistema de Lazer / Área Verde 02** — Loteamento Jardim Nova Palmares II - Bairro Ortizes — Sito Rua (10) da Prata, esquina Rua 17.

Quanto ao questionamento se existe programação de fazer área de lazer no imóvel, este Departamento não possuiu informações.

Jorge Henrique Miguel

Departamento de Gestão de Processos - SDUMA Diretor